



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

PARECER DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, FINANÇAS,
TRIBUTAÇÃO-CFCFT

DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº003/2025, DE 05 DE FEVEREIRO 2025.

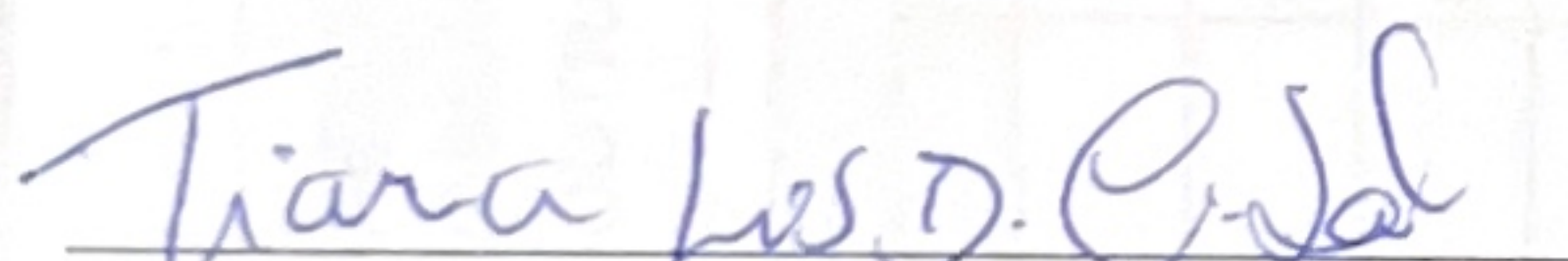
De autoria da poder legislativo o projeto de resolução nº003/2025 altera o ANEXO I da Resolução nº07/2021, de 21 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a concessão de diárias, passagens e reembolso de combustível no âmbito da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro e dá outras providências.

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, nos dias anteriores a reunião ordinária da Câmara de Vereadores.

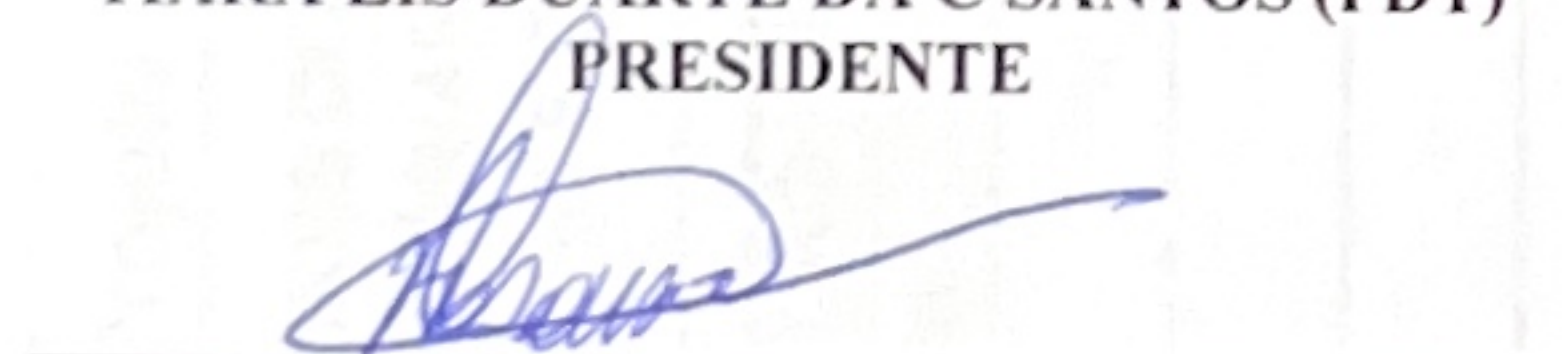
A matéria submetida à análise atende a legislação para a iniciativa do Projeto de Lei, conforme o art. 28, III, a linha "a" do Regimento Interno, que assim define:

Portanto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei Nº003/2025, de 05 de fevereiro de 2025, momento em que encaminhamos a mesa diretora para que submeta ao plenário do Legislativo Municipal para apreciação e votação.

Sala das Comissões, em 05 de fevereiro de 2025.


TIARA LIS DUARTE DA C SANTOS (PDT)
PRESIDENTE


JOSE NERES DA ROCHA FILHO (PDT)
RELATOR


ANANIAS BORGES DE SOUSA (MDB)
MEMBRO



CÉDULA ÚNICA DE VOTAÇÃO ABERTA

TIPO DE PROPOSIÇÃO: Projeto de Resolução

Nº 003/2025 DATA: 05/02/2025

EMENTA: ALTERA OS VALORES DO ANEXO I DA RESOLUÇÃO N°07/2021, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021, DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS, PASSAGENS E REEMBOLSO DE COMBUSTIVEL NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

QUALIFICAÇÃO		CONFIRMAÇÃO DA PRESENÇA		VOTO				
Vereadores presentes	Partido	Assinatura		SIM	NÃO	Rest.	Abst.	
ANANIAS BORGES DE SOUSA	MDB	Ananias Borges de Sousa		X				
CICERO ALVES PORTUGUES	PSPT	Cicero Alves Portugues		X				
DEONEI MENDES RODRIGUES	PDT	Deonei Mendes Rodrigues		X				
GENIVALDO PEREIRA DA SILVA	PT	Genivaldo Pereira da Silva		X				
JOSÉ NERES DA ROCHA FILHO	PDT	José Neres da Rocha Filho		X				
LEICIVALDO RIBEIRO BATISTA	PT	Leicivaldo Ribeiro Batista		X				
OSMIRANDO PEREIRA DA SILVA	PT	Osmirando Pereira da Silva		X				
RODRIGO ROCHA CERQUEIRA	PDT	Rodrigo Rocha Cerqueira		X				
TIARA LIS DUARTE DA C.SANTOS	PDT	Tiara Lis Duarte da C.Santos		X				

RESULTADO DA VOTAÇÃO

Visto: Presidente

APROVADO: ☒

NÃO APROVADO: ☐

Visto: Secretário

Plenário da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro, Estado do Piauí, em 05 de Fevereiro de 2025.





Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

Rua Marcos Vieira, 1621 – Centro, CEP: 64868-000, Baixa Grande do Ribeiro – Piauí

CNPJ: 05.170.237/0001-34 | SITE: <https://baixagrandedoribeiro.pi.leg.br>

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ, SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº03 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025, ALTERA OS VALORES DO ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº07/2021, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021, DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS, PASSAGENS E REEMBOLSO DE COMBUSTIVEL NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Análise da Constitucionalidade

De autoria da poder legislativo esta resolução institui em ajustar os valores de diárias que trata a Resolução Legislativa nº07, de 21 de dezembro de 2021.

Desta forma, esta comissão conclui que o projeto em análise é constitucional e está em consonância com as atribuições legais do proponente, cumprindo todos os requisitos regimentais e legais necessários para a sua tramitação.

Conclusão

Portanto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Resolução Nº003/2025, de 05 de Fevereiro de 2025, momento em que encaminhamos a mesa diretora para que submeta ao plenário do Legislativo Municipal para apreciação e votação.

Sala das Comissões, 05 de Fevereiro de 2025.

LEICIVALDO RIBEIRO BATISTA(PT)
PRESIDENTE

CICERO ALVES PORTUGUEZ (PT)
MEMBRO

Deonei Mendes Rodrigues
DEONEI MENDES RODRIGUES (PDT)
RELATOR

JEOVANNA RIBEIRO DE SOUSA
Chefe de protocolo da Câmara Municipal
de Baixa Grande do Ribeiro-PI
CPF: 084.100.233-93



Id:0E28A89BA2B4C58C



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

TÍTULO: APROVA O CALENDÁRIO LEGISLATIVO PARA AS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO PLÊNARIO E DAS COMISSÕES TEMÁTICAS DA CÂMARA MUNICIPAL NO ANO LEGISLATIVO DE 2025

A Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro - PI, usando de suas prerrogativas aprova e a Mesa Diretora, através de seu Presidente, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro - PI, realizar-se-ão, de preferência, quinzenalmente, às 19:00 horas, durante o período de 05 de fevereiro a 13 de dezembro de 2025.

§ Único - Consoante o disposto neste artigo, fica aprovado o Calendário Legislativo para 2025 em anexo, que passará a fazer parte integrante da presente resolução.

Art. 2º. As Sessões das Comissões temáticas serão realizadas nas mesmas datas das sessões ordinárias, com início às 18:00 horas;

Art. 3º. As Sessões Extraordinárias e Solenes, seja do plenário ou das comissões temáticas, serão realizadas em quaisquer datas e horários previamente estabelecidos através de regular convocação na forma da legislação municipal e do regimento interno.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente resolução em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 30 de janeiro de 2024.

OSMIRANDA PEREIRA DA SILVA
 OSMIRANDA PEREIRA DA SILVA

- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO -

Rua Marcos Vieira, nº 1621 - CEP 64.868-000, Centro, Baixa Grande do Ribeiro - PI
 Fone: (89) 99913-8196 - E-mail: baixagrandedoribeiro@hotmail.com
<https://www.baixagrandedoribeiro.pi.leg.br>



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

ANEXO ÚNICO**CALENDÁRIO LEGISLATIVO**

REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

(PLÊNARIO E COMISSÕES TEMÁTICAS)

MES	DATAS
JANEIRO	RECESSO
FEVEREIRO	05 e 18
MARÇO	03 e 24
ABRIL	08 e 22
MAIO	05 e 19
JUNHO	02 e 16
JULHO	RECESSO
AGOSTO	04 e 18
SETEMBRO	01 e 15
OUTUBRO	06 e 20
NOVEMBRO	03 e 17
DEZEMBRO	01 e 15

OSMIRANDA PEREIRA DA SILVA
 Presidente da Câmara Municipal de
 Baixa Grande do Ribeiro - PI
 CPF: 941.476.801-67

Rua Marcos Vieira, nº 1621 - CEP 64.868-000, Centro, Baixa Grande do Ribeiro - PI
 Fone: (89) 99913-8196 - E-mail: baixagrandedoribeiro@hotmail.com
<https://www.baixagrandedoribeiro.pi.leg.br>

Id:09FED8328A16C58F



Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

Rua Marcos Vieira, 1621 - Centro, CEP: 64.868-000, Baixa Grande do Ribeiro - PI
 CNPJ: 05.370.273/0001-54 - SITE: <https://baixagrandedoribeiro.pi.leg.br>

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera os valores do ANEXO I da Resolução nº 07/2021, de 21 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a concessão de diárias, passagens e reembolso de combustível no âmbito da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar os valores de diárias de que trata a Resolução Legislativa nº 07, de 21 de dezembro de 2021, a fim de acompanhar o aumento geral de preços vivenciados nos últimos tempos;

O Plenário da CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, Estado do Piauí, aprova e eu, Presidente da Mesa Diretora, no uso das prerrogativas que me são concedidas pelo Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam ajustados os valores de diárias dispostos no Anexo I da Resolução Legislativa nº 07/2021, de 21 de dezembro de 2021, adotando-se doravante os seguintes numerários:

**ANEXO I
VALOR DAS DIÁRIAS**

AGENTE	LOCAL	VALOR (R\$)
Vereador	Localidades dentro do Estado do Piauí	R\$ 800,00 (oitocentos reais)
	Localidades fora do Estado do Piauí	R\$ 1.250,00 (mil e duzentos e cinquenta reais)
AGENTE	LOCAL	VALOR (R\$)
Diretor	Localidades dentro do Estado do Piauí	R\$ 600,00 (seiscentos reais)
	Localidades fora do Estado do Piauí	R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)
AGENTE	LOCAL	VALOR (R\$)
Servidor	Localidades dentro do Estado do Piauí	R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)
	Localidades fora do Estado do Piauí	R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

OSMIRANDA PEREIRA DA SILVA
 OSMIRANDA PEREIRA DA SILVA
 Presidente

JOSÉ NERES DA ROCHA FILHO
 JOSÉ NERES DA ROCHA FILHO
 1º Secretário

Id:01AB376058DABF81



Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO-PI

CNPJ: 04.232.258/0001-74

Rua Angelim, S/N - Centro

CEP: 64.750-000 - DOM INOCÊNCIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2025

Processo Administrativo nº 008/2025

Dispensa de Licitação nº 002/2025

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE DOM INOCENCIO-PI, com sede na Rua Angelim S/N, Centro - DOM INOCENCIO - PI - inscrita na CNPJ nº 04.232.258/0001-74. CONTRATADA: SIMPLES CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA, sediada na Rua Olavo Bilac, Nº 3277, Frei Serafim - Teresina - PI, inscrita na CNPJ nº 11.291.819/0001-19. OBJETO: Prestação de serviços de Locação de Sistema de Folha de Pagamento (SFP) e Sistema de Contabilidade Pública (SCP) para atender as demandas da Câmara Municipal de Dom Inocêncio - PI. VALOR CONTRATADO: R\$ 21.600,00 (vinte um mil e seiscentos reais), que será pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) VIGENCIA: 24 de janeiro de 2026. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133 de 01 de abril de 2021. FONTE DE RECURSOS: Repasse do Executivo. SIGNATÁRIOS: CLODOALDO DIAS PEREIRA CPF 470.900.143-04 e MARA RUTH PEREIRA COSTA MONTEIRO CPF 733.158.213-49.

Dom Inocêncio - PI, 24 de janeiro de 2025.

CLODOALDO DIAS PEREIRA
 CPF 470.900.143-04

www.diariooficialdosmunicipios.org
 A divulgação virtual dos atos municipais

